



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 166 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE *ad referendum***:

- I. Torna sem efeito a Resolução nº 165/2016 do Conselho Universitário;
- II. Transfere *sine die* Reunião Ordinária do Conselho Universitário prevista para o dia 29/09.

Prof^a. Liane Maria Calarge